



PORTARIA Nº 120/2013-PAD

O Prof. Marcelo Soncini Rodrigues, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;
considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;
considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e
considerando a necessidade de análise e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme previsto no Processo nº **4964/2013-DMP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação, conforme Licitação aberta para o **Edital 549/2013-DMP**.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<i>PRESIDENTE</i>	<i>MEMBROS</i>
Maria do Carmo de Souza - LIC	Ivone do Carmo Barreni - LIC Juarez Rogério Cabral - CAR Leoni de Cássia da Costa - LIC Reny Adilmar Prestes Lopes – CAR

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 03 de dezembro de 2013.

Marcelo Soncini Rodrigues,
Pró-Reitor de Administração.